



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Julgamento do parecer e voto – Denúncia nº 51

**DELIBERAÇÃO Nº 025-2020 – CE-CAU/MS**

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida extraordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 13 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando a admissão da denúncia nº 51 pela Coordenadora da CE-MS, arquiteta e urbanista Vera Lúcia Giraldelelli Peri;

Considerando a Deliberação nº 019/2020, que designou a arquiteta e urbanista Lhariana Mareco Soares para relatoria da denúncia nº 51/2020;

Considerando o relatório e voto da relatora Lhariana Mareco Soares, protocolado no Sistema Eleitoral,

**DELIBEROU:**

Acompanhar o voto da relatora, arquiteta e urbanista Lhariana Mareco Soares, pela ADMISSÃO da denúncia nº 51, e aplicação de advertência e multa de 30% do valor da anuidade do CAU, em conformidade com o disposto nos artigos 72, 74 e 78 da Resolução CAU BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

Aprovada por unanimidade.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

**VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI**  
Coordenadora  
**LHARIANA MARECO SOARES**  
Coordenadora Adjunta  
**RUBENS PIRES DOS SANTOS**  
Membro

*20peri*  
*Lhariana Mareco Soares*  
*R. Pires dos Santos*

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**  
Presencial**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Vera Lúcia Girdelli Peri	X			
Coordenadora-adjunta	Lhariana Mareco Soares	X			
Membro	Rubens Pires dos Santos	X			

**Histórico da votação:**

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**

Data: 13/11/2020

Matéria em votação: JULGAMENTO DO PARECER E VOTO - DENÚNCIA Nº 51

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (03)

Ocorrências: --

Assessoria Técnica: Stephanie Ribas  
Condução dos trabalhos (Coordenadora): Vera Lúcia Girdelli Peri